



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 101, DE 03 DE MAIO DE 2023 - "CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
DECRETO MUNICIPAL Nº. 102, DE 03 DE MAIO DE 2023 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- CONVITE E DISPENSAS.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 002, DE 03 DE MAIO DE 2023 - "CONCEDE A LICENÇA AMBIENTAL AO EMPREENDIMENTO AUTO POSTO ITATIAIA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO nº 27 DE 02 DE MAIO DE 2023 - Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).
DECRETO nº 28 DE 02 DE MAIO DE 2023 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 101, DE 03 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder a Servidora **EDILEUZA DE JESUS NUNES**, matrícula nº 215086, ocupante da função de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 06 (seis) meses, iniciando no dia 03 de maio de 2023, finalizando em 04 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 03 de maio de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 102, DE 03 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/05/2023 a 04/08/2023, a servidora **DANIELA SANTOS SOUSA**, matrícula nº873 lotado na Secretaria Municipal de Admiração, na função de Aux. Administrativo, admitida em caráter efetivo em 31/07/2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 03 de maio de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 3

Outro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVITE E ADITIVO

A Prefeitura municipal de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar:

CONVITE: 003/2023, CONTRATO: 110/2023; EMPRESA/CREDOR: NEOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS, NO DEPARTAMENTO DE CULTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS; Valor R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais); Vigência: 03 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

UNIDADE 2.06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER
ATIVIDADE 2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2023

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **052/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA.** Através da empresa: **AGLIBERTO OLIVEIRA LIMA**, inscrito no CNPJ/MF sob n **02.259.039/0001-53**, com sede na **PC DO MERCADO, 22, ESPLANADA, BAHIA.**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 03 de abril de 2023.

Magno Lomes Araujo
Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 109/2023 (RESUMO)

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **109/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**. Através da empresa: **AGLIBERTO OLIVEIRA LIMA**, inscrito no CNPJ/MF sob n **02.259.039/0001-53**, com sede na **PC ABSOLON DIAS NOVAIS, 208, CENTRO, QUIXABEIRA, BAHIA**, com valor global de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), conforme Dispensa de Licitação Nº **052/2023**.

Data da assinatura: **03 de abril de 2023**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2023**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 2.06.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER
ATIVIDADE 27.813.0004.2.008 APOIO AO ESPORTE AMADOR
ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 03 de abril de 2023.

Magno Lomes Araujo
Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 053/2023

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **053/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET PARA TRANSMISSÃO DO CAMPEONADO MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**. Através da empresa: **AGMAR RIOS CARNEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob n **12.851.477/0001-60**, com sede na **R PROFESSORA CLAUDIONORA BRASIL, Nº 85, MAIRI, BAHIA**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 05 de abril de 2023.

Magno Lomes Araujo

Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 111/2023 (RESUMO)

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **111/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET PARA TRANSMISSÃO DO CAMPEONADO MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**. Através da empresa: **AGMAR RIOS CARNEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob n **12.851.477/0001-60**, com sede na **R PROFESSORA CLAUDIONORA BRASIL, Nº 85, MAIRI, BAHIA**, com valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme Dispensa de Licitação Nº **053/2023**.

Data da assinatura: **05 de abril de 2023**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2023**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 2.06.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER
ATIVIDADE 27.813.0004.2.008 APOIO AO ESPORTE AMADOR
ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 05 de abril de 2023.

Magno Lomes Araujo
Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 059/2023

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **059/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA. Através da empresa: MD EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n 49.811.385/0001-66, com sede na AV TANCREDO NEVES, 354, CENTRO, CAPIM GROSSO, BAHIA.**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 06 de Abril de 2023.

Magno Lomes Araujo

Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 115/2023 (RESUMO)

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **115/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**. Através da empresa: **MD EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n **49.811.385/0001-66**, com sede na **AV TANCREDO NEVES, 354, CENTRO, CAPIM GROSSO, BAHIA**, com valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme Dispensa de Licitação Nº **059/2023**.

Data da assinatura: **06 de Abril de 2023**

Prazo de vigência: **06 de junho de 2023**

Dotação Orçamentária:

Unidade 2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Atividade 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 06 de Abril de 2023.

Magno Lomes Araujo

Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 064/2023

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **064/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**. Através da empresa: **SEBASTIAO ROGERIO TORRES GUIMARAES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n **08.736.903/0001-47**, com sede na **AV ACM, 127, CENTRO, CAPIM GROSSO, BAHIA**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 24 de Abril de 2023.

Magno Lomes Araujo

Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 123/2023 (RESUMO)

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **123/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO, DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA.** Através da empresa: **SEBASTIAO ROGERIO TORRES GUIMARAES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n **08.736.903/0001-47**, com sede na **AV ACM, 127, CENTRO, CAPIM GROSSO, BAHIA**, com valor global de R\$ 17.210,00 (dezesete mil duzentos e dez reais), conforme Dispensa de Licitação Nº **064/2023**.

Data da assinatura: **24 de Abril de 2023**

Prazo de vigência: **24 de abril de 2024**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
ELEMENTO 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição gratuita
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE 3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE 2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 24 de Abril de 2023.

Magno Lomes Araujo
Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 002, DE 03 DE MAIO DE 2023.

“CONCEDE A LICENÇA AMBIENTAL AO EMPREENDIMENTO AUTO POSTO ITATIAIA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Empreendimento: Auto Posto Itatiaia LTDA	CNPJ: 02.038.025/0001- 00 Validade: 03 de maio de 2025
Endereço: Rodovia BR 324, km 123 s/n, Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe/BA.	Objeto da Licença Ambiental: RLO Coordenadas Geográficas: 11°25'33.2"S 39°53'04.9"W.
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução CONAMA 237/97, artigo 2º e 6º nos parágrafos incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682./2014, pela Resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018, pela Lei Municipal 523/2022 em consonância com o CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente de São José do Jacuípe, tendo em vista o que consta no processo da RLO/2023.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º- Conceder a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO com base na legislação vigente, válida pelo prazo de 02 anos a empresa AUTO POSTO ITATIAIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.038.025/0001- 00, situada na Rodovia BR 324, km 123 s/n, Distrito de Itatiaia, município de São José do Jacuípe/BA, com as Coordenadas Geográficas: 11°25'33.2"S 39°53'04.9"W. O AUTO POSTO ITATIAIA LTDA consta da documentação apresentada em consonância com a legislação vigente e deve ser operada conforme as seguintes condicionantes:</p> <p>I - Realizar manutenção nas Canaletas. Prazo: Durante a vigência da licença.</p> <p>II - Realizar manutenção do piso da área de descarga. Prazo: Durante a vigência da licença.</p> <p>III - Seguir as recomendações da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e NR 23, relativa à proteção contra incêndios. Prazo: Durante a vigência da licença.</p> <p>IV - Gerenciar adequadamente os resíduos sólidos não perigosos gerados, destinando-os a reciclagem ou recolhimento, seja pelo serviço de limpeza pública da localidade ou por meios próprios, para disposição em local devidamente licenciado para este fim. Os resíduos sólidos não poderão, em hipótese alguma, serem queimados a céu aberto ou dispostos diretamente no solo ou em corpos d'água. Prazo: Durante a vigência da licença.</p>	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

V - Acondicionar e enviar para tratamento e/ou disposição em instalação devidamente licenciada para este fim, os resíduos perigosos gerados em decorrência das operações de armazenamento, troca de óleo e manipulação de produtos combustíveis. **Prazo: Durante a vigência da licença.**

VI - Dar destinação adequada aos efluentes provenientes dos Sistemas de Separação Água/Óleo (SAO), lançando-os na rede pública de esgotos, após tratamento para adequação aos padrões de lançamento estabelecidos pelo CONAMA, ou em corpo hídrico, desde que obtida à devida outorga ou sua dispensa, emitida pelo INEMA. **Prazo: Durante a vigência da licença.**

VII - Realizar manutenção e limpeza na drenagem da ilha de bombas e nas caixas separadoras de água/óleo (SAO). **Prazo: Durante a vigência da licença.**

VIII - Efetuar teste de estanqueidade nos tanques subterrâneos, inclusive tanques de óleo queimado, tubulações e conexões, em conformidade com a NBR 13.784 da ABNT (Detecção de Vazamento em Postos de Serviço), com a seguinte periodicidade:

- Tanque de parede simples – a cada 2 anos
- Tanque de parede dupla – a cada 3 anos
- Tanque de parede dupla com monitoramento intersticial contínuo – a cada 5 anos. **Prazo: Durante a vigência da licença.**

IX -. Interditar imediatamente a operação dos tanques subterrâneos que acusarem vazamento após o teste de estanqueidade. As operações de retirada e destinação dos tanques deverão ser realizadas de acordo com a NBR 14.973 (Posto de serviço – Remoção e Destinação de Tanques Subterrâneos Usados) da ABNT, devendo a sua destinação final estar de acordo com as normas ambientais vigentes. **Prazo: Durante a vigência da licença.**

X - Não utilizar tanques recuperados em instalações subterrâneas (SASCs), mesmo que jaquetados. **Prazo: Durante a vigência da licença.**

XI - Comunicar imediatamente ao órgão ambiental municipal a ocorrência de quaisquer vazamentos ou acidentes responsabilizando-se pela adoção de medidas para controle da situação emergencial e para o saneamento das áreas impactadas. **Prazo: Durante a vigência da licença.**

XII - Promover o treinamento dos empregados, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências. **Prazo: Durante a vigência da licença.**

XIII - Executar as ações previstas nos Planos e Programas existentes. **Prazo: Durante a vigência da licença.**

XIV - Em caso de reforma/ampliação do empreendimento, solicitar autorização da Secretaria de Meio Ambiente de imediato. **Prazo: Durante a vigência da licença.**

XV - Acondicionar o óleo usado proveniente das operações de troca, a borra do separador água/óleo e o óleo resultante do escoamento das embalagens de produtos automotivos, preferencialmente, em tanques subterrâneos. Caso o acondicionamento seja em tambores ou bombonas, armazená-los em área coberta, com piso impermeabilizado, provida de contenção para eventuais vazamentos. **Prazo: Durante a vigência da licença.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

XVI - A empresa deverá manter cópia atualizada dos comprovantes de destinação do óleo usado e embalagens contaminadas com óleo por empresas credenciadas na ANP e licenciadas no órgão ambiental competente. **Prazo: Durante a vigência da licença.**

XVII - Solicitar previamente da Secretaria, quando for o caso, autorização ambiental para realizar remediação de áreas contaminadas ou desativação de instalações. **Prazo: Durante a vigência da licença.**

XVIII - Cumprir a legislação municipal, bem como as estaduais e federais vigentes. **Prazo: Durante a vigência da licença.**

Art. 2º - O não cumprimento de qualquer condicionante poderá implicar na revogação da presente licença.

Art. 3º - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura, poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

Art. 5º - Esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas devem ser mantidas disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal e dos demais órgãos ambientais estaduais e federais, nos termos da resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e Resoluções CEPRAM 4.579/2018.

Art. 6º - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

O responsável pelo empreendimento deverá requerer a **RENOVAÇÃO** da presente Licença com antecedência mínima de **120 dias** da expiração do seu prazo de validade.

Gabinete do Prefeito de São José do Jacuípe/BA, em 03 de maio de 2023

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito de São José do Jacuípe

Laécio Araújo da Silva
Secretário Meio Ambiente e Agricultura



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 3

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADÇÃO

DECRETO nº 27 DE 02 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADÇÃO no valor de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

160.000,00

Total por Ação: 160.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00

Total Suplementado: 160.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	160.000,00
Total	160.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 28 DE 02 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$73.000,00 (Setenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Total Suplementado: 73.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2.132 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

SIAFIC -

Página: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00
<hr/>	
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
=====	
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
<hr/>	
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
=====	
2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
Total Anulado:	73.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberian Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91